



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 094/2022 – DE 06 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: - HOMOLOGA A 1º ALTERAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de contratação de serviços complementares de Assistência Médica por consulta, assim como, para Enfermeiro Plantonista para atender as demandas;

Considerando a necessidade administrativa na contratação de serviço ambulatorial para atendimento as Unidades Básica de Saúde – UBS;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a 1º Alteração Normativa, a Instrução Normativa 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que regula os serviços de Assistência Médica Ambulatorial em consultas regulando seu valor, assim como, estabelece critérios para contratação em regime complementar do Plantão de Enfermagem para atendimento da demanda de urgência e emergência junto ao Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE JULHO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal